



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 043/2016

Senhores Vereadores

A nossa mãe é o nosso primeiro e maior laço com o mundo. São delas os primeiros olhos que vemos e aprendemos a amar, é nos braços delas que somos embalados, protegidos e amados. Como reagir quando somos arrancados deste amor, o que fazer quando a morte nos tira o laço de amor mais belos que um dia podemos experimentar?

As mães nos trazem à vida, nos ensinam a viver, mas não parece justo que aprendamos com elas sobre a dor da morte, e o que é viver em um mar sem fim de saudades. A sua foi uma mãe incrível, amorosa, amiga, fiel, dedicada. Com ela você viveu os mais belos e eternos anos da sua vida, e é dela que vêm as suas memórias mais belas e remotas.

Neste momento de profunda tristeza, pense na sua mãe com amor. Busque afastar a revolta a perda do seu coração. Mantenha o seu pensamento sintonizado na energia e no calor do amor. A sua mãe agora vai descansar em paz, e o amor que você lhe vai transmitir em pensamento irá acalantar o seu sono eterno.

No último dia 10 de julho, aos 87 anos de idade, faleceu, a Senhora Lourdes Berton Carpi, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

A Senhora Lourdes era viúva do Senhor Cesar Carpi há 46 anos, juntos tiveram cinco filhos; Maria Elvira, Dulcinéia (in memorian), Renilda, Paulo e Fernando.

Com simplicidade criou seus filhos na honestidade, no amor, e na fé. Boa Mãe, um Heróina, boa esposa, boa Avó, amiga de todos.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Lourdes Berton Carpi, falecida no dia 10 de julho do corrente mês, aos 87 anos.**

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua: Antonio Palmieri, nº42 – Jd. Das Amoreiras – Campinas – SP.

Gabinete da Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco, 25, de Julho de 2016.

As.)VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº043/16

VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – Zidane

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 02 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de agosto de 2016.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente